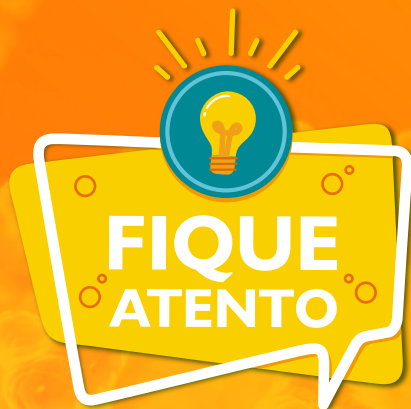




**HOLAMBRA
EM QUARENTENA**

GUIA PARA O COMÉRCIO

**O que pode funcionar e de que forma
o trabalho deve acontecer?**

Seguindo diretrizes traçadas pelo Governo do Estado de São Paulo, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, a Prefeitura da Estância Turística de Holambra editou em 23 de março de 2020 o **Decreto Municipal nº 1512/2020**, voltado à prevenção e enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19) em toda a cidade.

Entre as medidas estabelecidas estão período de quarentena e novas regras para atividade pública e comercial nos mais diversos setores.

ENTENDA, PONTO A PONTO, O QUE PODE E COMO O TRABALHO DEVE ACONTECER NESTE MOMENTO:

QUEM PODE ABRIR COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO?

SERVIÇOS DE SAÚDE

▶ Hospitais, clínicas de especialidades médicas e odontológicas, de exames, laboratórios e farmácias.

ALIMENTAÇÃO

▶ Supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues e distribuidoras de água, não sendo permitido o efetivo consumo dos alimentos e/ou bebidas no estabelecimento.

Lotação máxima das lojas:

Pequeno Porte
(com até 300m² de área): até **10** pessoas por vez.

Médio Porte
(com 301m² a 2.000m² de área): até **20** pessoas por vez.

Grande Porte
(mais de 2.000m² de área): até **60** pessoas por vez.

Sistema rotativo: pessoas que aguardam acesso podem entrar à medida em que outras deixam o estabelecimento.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS EM GERAL

▶ Transportadoras, postos de combustíveis, oficinas mecânicas, serviços de transporte (táxi e motoristas de aplicativo), agências bancárias e lotéricas, agências de correios, agências de comércio exterior, petshops, bancas de jornal, mercados de flores, órgãos de imprensa, distribuidoras de gás.

Empresas de segurança privada, limpeza, manutenção, zeladoria e funerárias também poderão manter suas atividades.

REGRAS PARA CASOS EM QUE É PERMITIDO ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

- ▶ Horário de abertura e fechamento deve respeitar o limite compreendido entre 7:00 e 19:00 (sete horas da manhã e sete horas da tarde).
- ▶ Organização de filas para assegurar distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre clientes.
- ▶ Obrigatória a afixação em local de fácil visualização de cartazes contendo orientações sobre distanciamento mínimo, limpeza e higienização das mãos e cuidados voltados a prevenção do contágio pelo Covid-19.
- ▶ Obrigatória a oferta de álcool em gel 70% para higienização de clientes antes e depois das compras e do pagamento.

OUTROS COMÉRCIOS E SERVIÇOS PODEM TRABALHAR SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO?



SIM

Demais estabelecimentos comerciais não poderão, em hipótese alguma, operar com balcão, portas abertas ou atendimento ao público, mas é **permitida a atividade por telefone e meios eletrônicos de vendas como internet, redes sociais e whatsapp.**

▶ **Bares, restaurantes, trailers, feirantes, lanchonetes e lojas de conveniência** podem atender somente por meio eletrônico ou telefone, com serviço de entrega (*delivery*) ou de retirada, sem permanência do cliente (*drive thru*).

▶ **Clínicas veterinárias** podem atender de portas fechadas, prestando assistência de urgência e pronto-atendimento emergencial, bem como serviços de higienização, com serviço de transporte (táxi) dos animais.

▶ **Prestação de serviços individuais como cabeleireiros, manicures, pedicures, esteticistas** podem oferecer atendimento em domicílio ou mediante agendamento individual, respeitado o limite de um cliente por vez no ambiente.

▶ **Comércio varejista de bens e serviços, como lojas de roupas, material de construção, equipamentos e utensílios diversos, gráficas, confecções e outros** podem trabalhar normalmente com portas fechadas e entrega a domicílio (*delivery*) ou retirada sem permanência do cliente (*drive thru*).

▶ **Prestação de serviços da construção civil** permanecem autorizados, seguindo recomendação do Governo do Estado de São Paulo.

**Recomenda-se nestes casos, quando da opção pelo drive thru, agendamento individual para retirada da mercadoria, evitando formação de filas e aglomeração de pessoas. Optar pelo serviço de delivery sempre que possível.*